

LIDO	
EM: /	/
1º SECRET	ÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 9706/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ELETROPOSTOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Autorização de Instalação de Eletropostos no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Os carros elétricos estão deixando de ser uma ideia distante para se tornar uma realidade cada vez mais consolidada aqui no Brasil. Junto com eles, vem o eletroposto, uma estrutura simples e eficiente para o carregamento dos veículos. Uma combinação infalível para a disseminação de energia limpa, no país e em todo o planeta.

Os eletropostos são estações de carregamento de veículos elétricos, totalmente adaptadas a uma carga eficiente e de alta velocidade. O equipamento pode ser de 22kW, que gera uma recarga semirrápida, ou de 50kW, capaz de uma recarga ultrarápida, que não passa de 20 minutos para completar a bateria de um veículo.

A utilização é bastante simples e não necessita de suporte de terceiros, bastando que o motorista conecte o cabo do equipamento ao veículo. Aí, é só esperar!

Os eletropostos são parte fundamental para a difusão da utilização dos veículos elétricos, uma vez que facilitam o seu carregamento em várias situações, muitas vezes sem custos diretos para os usuários.

Os eletropostos já estão contribuindo consideravelmente com a diminuição do uso de combustíveis fósseis para geração de energia. E fica ainda melhor quando eles também são alimentados com fontes renováveis de energia, ampliando o impacto positivo no ambiente, sempre com foco em sustentabilidade.

Pela importância desta Indicação Legislativa, este Vereador pede o apoio de seus Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2021

FRED PROCÓPIO
Vereador